



Fachin suspende trechos de decretos do governo que flexibilizam o porte de armamento. Ministro justifica “risco de violência política”

# Freio na farra das compras de armas

» LUANA PATRIOLINO

Às vésperas do 7 de Setembro e a menos de 30 dias das eleições, o ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), restringiu os decretos de armas editados pelo presidente Jair Bolsonaro (PL). No total, foram três liminares que atingem a compra, a posse e o acesso às munições no país. Na decisão, o magistrado citou a urgência provocada pelo pleito que, segundo ele, “exaspera o risco de violência política”.

“Conquanto seja recomendável aguardar as contribuições, sempre cuidadosas, decorrentes de pedidos de vista, passado mais de um ano e à luz dos recentes e lamentáveis episódios de violência política, cumpre conceder a cautelar, a fim de resguardar o próprio objeto de deliberação desta Corte”, argumentou.

Fachin considerou a medida urgente diante do cenário polarizado do país. “Noutras palavras, o risco de violência política torna de extrema e excepcional urgência a necessidade de se conceder o provimento cautelar”, sustentou o ministro. Ele disse, ainda, que se deve “indagar se a facilitação à circulação de armas, na sociedade, aumenta ou diminui a expectativa de violência privada”.

Segundo o magistrado, a posse pode ser autorizada somente “às pessoas que demonstrem concretamente, por razões profissionais ou pessoais, possuírem efetiva necessidade”. A decisão ainda limita a quantidade de munição, que deve ser adquirida de “forma diligente e proporcional”.

As três ações diretas de inconstitucionalidade sobre o tema eram analisadas por Fachin desde o ano passado. São elas: 6.119, 6.139 e 6.466. Em setembro, o processo foi paralisado por conta do ministro Kassio Nunes Marques, que

Nelson Jr./SCO/STF



Fachin: a posse pode ser autorizada somente “às pessoas que demonstrem concretamente” a efetiva necessidade

pediu vista no processo, ou seja, mais tempo para análise.

O caso deve ir ao plenário virtual da Corte para apreciação dos demais integrantes do tribunal. Ainda não há data definida para início da análise.

“Inúmeras pesquisas científicas revelam que esse tipo de política está intimamente relacionada ao crescimento das taxas de criminalidade. Esse foi um dos pontos que argumentamos e, felizmente, foi levado em consideração na decisão do ministro Edson Fachin”, defenderam os advogados do PT Eugênio Aragão e Miguel Novaes, responsáveis pelas ações, em conjunto com o PSB.

## Descontrole

Na avaliação do advogado Fernando Neisser, especialista em direito eleitoral, a falta de

controle pode resultar em violência política. “O clima de conflagração política não pode ser agravado pelo descontrole da circulação de armas de fogo, cujas consequências foram recentemente vistas não só no Brasil, mas também na Argentina”, observou, em referência ao atentado sofrido pela vice-presidente argentina, Cristina Kirchner, em 1º de setembro.

Para o advogado eleitoral Cristiano Vilela, a decisão do magistrado foi precipitada. “Pessoalmente, no mérito, entendo que seja possível reconhecer a existência de elementos pela inconstitucionalidade, mas não há nada que justifique que essa concessão devesse ser feita neste momento, com o processo em ‘vista’ e com a justificativa calçada na agitação atinente ao período eleitoral”, destacou.

## A decisão

### Veja o que determinou Fachin

- » Posse de armas de fogo só pode ser autorizada às pessoas que demonstrem concretamente, por razões profissionais ou pessoais, possuírem real necessidade
- » Aquisição de armas de fogo de uso restrito só pode ser autorizada no interesse da própria segurança pública ou da defesa nacional, não em razão do interesse pessoal
- » Quantitativos de munições adquiríveis se limitam àquilo que, de forma diligente e proporcional, garanta apenas o necessário à segurança dos cidadãos.

## A SITUAÇÃO DO CHILE SERVE DE ADVERTÊNCIA PARA A FRENTE DE ESQUERDA QUE SE FORMOU EM TORNO DE LULA

Por esmagadora maioria — 61,86% —, os chilenos rejeitaram a proposta de uma nova Constituição, que buscava estabelecer maiores direitos sociais e ampliar a democracia chilena. Apenas 38,14% do eleitorado votaram a favor do texto, com 99,97% da apuração oficial concluída. O resultado surpreendeu o mundo político e a própria mídia chilena. Com o voto obrigatório, 13 milhões de eleitores participaram do plebiscito, cujo objetivo era referendar a nova Constituição, em substituição à Carta de 1980, do regime de Augusto Pinochet, reformada durante o governo de Ricardo Lagos, em 2005.

O “Rechazo” da nova Constituição foi geral, vitorioso, inclusive, na Grande Santiago, onde a esquerda e a centro-esquerda sempre foram maioria. “Esse Chile não é apenas Santiago; não foi uma eleição municipal, para se falar em bairros ricos e pobres. Há um sentimento de unidade nacional que se impôs democraticamente. A esquerda mais identitária (de todos os tipos de identitarismo) fracassou em sua perspectiva hegemônica. Isso não se chama ‘progressismo’, já que parte dos progressistas não apoiou a opção ‘pruebo’”, destaca o historiador Alberto Aggio, professor titular de História da Unesp (Universidade Estadual Paulista) de Franca (SP), especialista na política chilena.

Segundo ele, a disjuntiva refundição versus pinochetismo fracassou, porque era uma leitura errada do sentimento da sociedade em seu conjunto. “Não houve, da parte da ‘nova esquerda’, apenas um erro de cálculo, de direção e de voluntarismo; Boric corre um sério risco se não entender o que aconteceu. Sua única opção ‘progressista’ era e ainda é um governo ‘mais amplo’, com apoio da ex-Concertación; permanece o sentimento de elaborar e aprovar uma ‘nova Constituição’, é um sentimento majoritário no país.”

Sua observação é muito importante diante do cenário eleitoral brasileiro, no qual o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) é favorito, com uma narrativa voltada para o passado, ou seja, as realizações de seus dois mandatos, e uma agenda opaca em relação ao futuro, como quem deseja assumir o poder com carta branca para promover reformas políticas e institucionais. Ninguém sabe quais são essas reformas, a não ser que sejam deduzidas da autocrítica que o PT fez após o impeachment de Dilma Rousseff, o que não seria um bom sinal.

Até agora, a estratégia eleitoral de Lula está fundada no apoio eleitoral das parcelas mais pobres da população e de uma frente de esquerda, que rejeitou alianças ao centro nos maiores colégios eleitorais do país, todas viáveis quando Lula parecia imbatível. O erro da esquerda chilena foi esquecer as lições da crise do governo Allende e do golpe de Pinochet. A Convenção Constitucional autônoma, paritária, externa aos partidos e com uma maioria de independentes, que elaborou a nova Constituição, traduziu o “estallido social” de outubro de 2019 para o texto da nova Carta, na linha de ultrapassagem da democracia representativa, dita burguesa. Foi o erro.

A nova Constituição consagrava a paridade entre homens e mulheres em todos os cargos públicos; um “Estado plurinacional e intercultural”, reconhecendo 11 povos e nações (Mapuche, Aymara, Rapa Nui, Lickanantay, Quéchua, Colla, Diaguita, Chango, Kawashkar, Yaghan, Selk’nam); direito à natalidade e ao aborto autônomos; Estado de bem-estar social, com educação, moradia, saúde, previdência, trabalho; a extinção do Senado e a água como bem inapropriável (a crise hídrica chilena é seríssima). Consagrava a utopia política, mas o passo foi maior do que as pernas.

A vitória de Gabriel Boric, jovem político de esquerda radical, parecia dar uma direção política mais permanente ao processo iniciado em 2019, mas o novo presidente, anteveddo as dificuldades, assumiu um perfil mais conciliador, apesar da forte oposição à esquerda. A nova Constituição traduzia o desejo da esquerda chilena de refundar o país, mas essa não é a vontade da maioria dos chilenos. Está posto um novo problema, porque também não se pode voltar à velha Carta de Pinochet.

A situação do Chile serve de advertência para a frente de esquerda que se formou em torno do ex-presidente Lula. O presidente Jair Bolsonaro (PL) faz campanha com uma agenda emergencial, avança sua candidatura com o pacote de bondades insustentável fiscalmente. Ciro Gomes (PDT) e Simone Tebet (MDB) tentam oferecer alternativas de futuro, sem os mesmos lastros de poder e/ou eleitoral dos que lideram a disputa. A mesma coisa faz Felipe D’Ávila (Novo) e Soraya Thronicke (União Brasil). Lula precisa apresentar sua alternativa para o futuro e rechaçar a veleidade de que o Brasil dará uma grande quinada à esquerda. O que as pesquisas estão mostrando é outra coisa.

## Convocação para quem tem armamento

Filho do presidente Jair Bolsonaro (PL), o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP) fez uma convocação, ontem, para que os brasileiros que tenham “armas legalizadas” atuem como “voluntários” em defesa de seu pai.

Em uma postagem no Twitter, ele afirmou que a convocação valia, também, para quem “tem clube de tiro ou frequenta algum”. “Então, você tem que se transformar num voluntário de Bolsonaro.”

Em seguida, ele orientou que seus seguidores buscassem seus candidatos a deputado federal para pedir “santinhos do presidente” e distribuí-los.

A mensagem foi postada no mesmo dia em que o ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu

trechos de decretos editados pelo governo federal com flexibilizações para o porte de armas.

A decisão liminar diz que o início da campanha eleitoral “exaspera o risco de violência política”.

No dia 30, os ministros do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiram, por unanimidade, proibir o porte de armas nas proximidades das seções eleitorais e dos prédios da Justiça Eleitoral, em todo o país, por quatro dias, compreendendo as 48 horas antes da votação, o dia da eleição e as 24 horas seguintes.

Também ontem, foi divulgada uma decisão judicial contra Eduardo Bolsonaro. A ministra Cármen Lúcia, do TSE, determinou que o parlamentar apague do seu perfil nas redes sociais publicações falsas

em que acusou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o PT de apoiar “invasões de igrejas e perseguição de cristão”.

Cármen Lúcia argumentou que as publicações de Eduardo “não são críticas políticas ou legítima manifestação de pensamento”. Para ela, “o que se tem é mensagem ofensiva à honra e imagem de pré-candidato à presidência da República, com divulgação de informação sabidamente inverídica”.

A ministra julgou haver risco de impacto ao resultado das eleições, caso as postagens sejam mantidas nas redes sociais, já que cada vez mais eleitores poderão ser alcançados por mensagens falsas. Cármen Lúcia ainda fixou multa diária de R\$ 50 mil em caso de descumprimento da decisão.

Pablo Valadares/Câmara dos Deputados



Eduardo pede “voluntários” que tenham “armas legalizadas”

## QUEIMADA NÃO É DA NOSSA NATUREZA.

Provocar queimadas é crime, sujeito a multa e prisão. Caso você veja alguém praticando esse ato prejudicial ao nosso meio ambiente e a todos nós, ligue para 193 e denuncie. A natureza agradece.

EM CASO DE QUEIMADAS, DENUNCIE 193

Secretaria do Meio Ambiente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

